



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

RESOLUÇÃO Nº 028 DE 15 DE JUNHO DE 2007.

“Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os destinos e valor da verba para calçamento do Distrito de Serra Nova.”

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito com finalidade de investigar e apresentar parecer quanto ao destino e valor da verba para calçamento do Distrito de Serra Nova na administração passada conforme requerimento do vereador José Maria Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Na composição da Comissão fica nomeado para Presidente: o vereador José Maria Ferreira dos Santos, Secretário: Cloves Martins de Melo, Relator: Clemente dos Santos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, em Serra Nova, 15 de junho de 2007.

VANDER ANDRADE PEREIRA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ DE SÁ
Vice-Presidente

GERALDO MAGELA DE MELO
Secretário